N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

PRIME SISTEMAS
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 40.226.812/0001-74

Administrado pela Trustee Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46

DATA BASE
29/02/2024 – NOVO EXERCÍCIO SOCIAL

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	11
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Ao cotista e à administradora do

PRIME SISTEMAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Prime Sistemas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024 (novo exercício social) e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Prime Sistemas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo") em 29 de fevereiro de 2024 (novo exercício social) e o desempenho de suas operações para o período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principal assunto a ser tratado no presente trabalho:

AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS

Consideramos as ações de companhias fechadas como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que a carteira do Fundo é composta majoritariamente por esses ativos e consequentemente o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos dessas ações, as quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações de companhias fechadas bem como da complexidade e da baixa liquidez dessas ações, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Realizamos testes de movimentação, registro, liquidez e valorização das ações de companhias fechadas (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados e revisamos as premissas para avaliação do valor justo da companhia investida. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações de companhias fechadas e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 29 de maio de 2024, com a seguinte ressalva: "*As demonstrações financeiras do exercício anterior findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 30 de maio de 2023, com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: "Conforme comentado na Nota Explicativa nº 4.b, em 31 de dezembro de 2022 o Fundo mantém investimentos na Prime Sistemas Holding S.A. e Prime Investimentos S.A. que juntas, avaliadas a valor justo, totalizam o montante de R$ 1.215.534 mil equivalente a 97,78% de seu patrimônio líquido. Até a conclusão de nossos exames e consequente emissão desse relatório o laudo de avaliação econômico e financeiro para apuração do valor justo do investimento estava em processo de análise, e portanto, não conseguimos obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião e concluir que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações financeiras, se houver, poderiam ser relevantes e/ou generalizados. Adicionalmente, ficamos impossibilitados de efetuar a validação dos montantes registrados no resultado do exercício decorrente do ajuste a valor justo positivo no montante de R$ 469.495.". Como consequência, não nos foi possível realizar exames alternativos de auditoria que nos permitissem obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os valores registrados naquela data conforme determina a norma técnica de auditoria NBC TA 510, bem como sobre possíveis distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.*"

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando,

individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 06 de agosto de 2024.

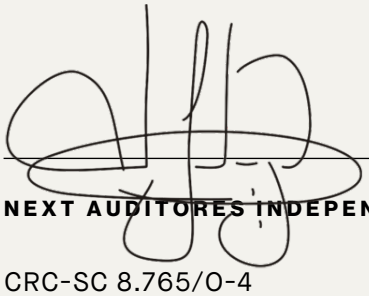

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2

Prime Sistemas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 40.226.812/0001-74

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração da Posição Financeira em 29 de fevereiro de 2024 (Novo Exercício Social) e 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	29/02/2024	% sobre o patrimônio líquido	31/12/2023	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**-**	**-**	**7**	**-**
Conta corrente junto à administradora	-	-	7	-
Títulos e valores mobiliários	**1.230.824**	**100,10**	**1.230.811**	**100,07**
Cotas de fundos de investimento	**13**	**-**	**-**	**-**
Fundos de investimento instr. /cvm 555	13	-	-	-
Ações de companhias fechadas	**1.206.599**	**98,13**	**1.206.599**	**98,10**
Prime Sistemas Holding S.A.	864.993	70,35	864.993	70,33
Prime Investimentos S.A.	341.606	27,78	341.606	27,77
AFAC	**21.434**	**1,74**	**21.434**	**1,74**
Prime Sistemas Holding S.A.	21.434	1,74	21.434	1,74
Venda de Ações - Dextra Investimentos S.A.	**2.778**	**0,23**	**2.778**	**0,23**
Outros valores a receber	**9**	**-**	**18**	**-**
Despesas antecipadas	9	-	18	-
Total do ativo	**1.230.833**	**100,10**	**1.230.836**	**100,07**
Passivo				
Encargos a pagar	**200**	**0,02**	**195**	**0,02**
Taxa de administração	200	0,02	195	0,02
Obrigações por compra de ações	**1**	**-**	**1**	**-**
Credores diversos - valores a identificar	**894**	**0,07**	**-**	**-**
Provisão para pagamentos a efetuar	**181**	**0,01**	**699**	**0,05**
Outras despesas administrativas	17	-	17	-
Taxa de gestão	164	0,01	682	0,05
Total do passivo	**1.276**	**0,10**	**895**	**0,07**
Patrimônio líquido	**1.229.557**	**100,00**	**1.229.941**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.230.833**	**100,10**	**1.230.836**	**100,07**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Prime Sistemas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 40.226.812/0001-74

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 (Novo Exercício Social) e Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 01/01/2024 a 29/02/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Composição do resultado do período/exercício		
Cotas de fundos de investimentos	**-**	**24**
Valorização fundos de investimentos	-	24
Renda fixa	**-**	**1.557**
Valorização renda fixa	-	1.557
Ações /Sociedades	**-**	**(8.935)**
Ajuste ao valor justo	-	(8.935)
Despesas	**(410)**	**(5.736)**
Despesas com taxa de administração	(200)	(1.223)
Despesas com taxa de gestão	(164)	(4.276)
Despesas com auditoria e custódia	(6)	(61)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(32)	(143)
Taxa de fiscalização da CVM	(8)	(33)
Resultado líquido do período/exercício	**(410)**	**(13.090)**
Resultado abrangente	-	-
Resultado abrangente total	**(410)**	**(13.090)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Prime Sistemas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 40.226.812/0001-74

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 (Novo Exercício Social) e Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**473.325**	**769.901**	**1.243.226**
Integralização de cotas no exercício	5	-	5
Amortização de cotas no exercício	(200)	-	(200)
Resultado líquido do exercício	-	(13.090)	(13.090)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**473.130**	**756.811**	**1.229.941**
Integralização de cotas no período	26	-	26
Resultado líquido do período	-	(410)	(410)
Saldos em 29 de fevereiro de 2024	**473.156**	**756.401**	**1.229.557**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Prime Sistemas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 40.226.812/0001-74

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do Período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 (Novo Exercício Social) e Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 01/01/2024 a 29/02/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do período/exercício	(410)	(13.090)
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(+/-) Ajuste ao valor justo	-	8.935
(=) Resultado ajustado	**(410)**	**(4.155)**
Variações em ativos e passivos	**377**	**(15.179)**
(Aumento) em tits. e vals. mobiliários	(13)	(17.799)
Redução/(Aumento) em despesas antecipadas	9	(18)
Redução em venda de ações Dextra Investimentos S.A.	-	2.058
Aumento em valores a pagar à administradora	5	128
(Redução)/aumento em prov. pagtos a efetuar	(518)	452
Aumento em créditos diversos à conciliar	894	-
(=) Caixa líquido (consumido) nas atividades operacionais	**(33)**	**(19.334)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	(3.434)
(=) Caixa líquido (consumido) das atividades de investimento	**-**	**(3.434)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento líquido pela emissão de cotas	26	5
Amortização de cotas	-	(200)
(=) Caixa líquido gerado/(consumido) das atividades de financiamento	**26**	**(195)**
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**(7)**	**(22.963)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período/exercício	7	22.970
Caixa e equivalentes de caixa no final do período/exercício	-	7
(=) Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**(7)**	**(22.963)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Prime Sistemas - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (Fundo), constituído em 18 de dezembro de 2020 e iniciou suas atividades em 16 de junho de 2021, sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo seu Regulamento e pela Instrução CVM nº 578, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos da resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, estando por essa razão dispensado da elaboração do prospecto.

Para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, o Fundo é classificado como Fundo Diversificado, Tipo "1".

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, observada sua política de investimento e o disposto na Instrução CVM nº 578.

O Fundo terá Prazo de Duração de 10 (dez) anos, contado da Data de Início do Fundo, ressalvado os casos de Liquidação antecipada do Fundo previsto no Regulamento. O Período de Investimento do Fundo encerra-se em até 7 (sete) anos, contados da Data de Início do Fundo. O restante do Prazo de Duração será considerado o Período de Desinvestimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas,

não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

As aplicações no Fundo não contam com garantia do Administrador ou de qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico, tampouco do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. Base de elaboração e preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 578 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva

liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras apresentadas são referentes ao período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 (Novo Exercício Social) e Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023, e foram aprovadas pela Administradora em 06 de agosto de 2024.

3. Principais práticas contábeis

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou em 30 de agosto de 2016 a Instrução CVM nº 579 que dispõe sobre os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração de ativos e passivos, assim como os de reconhecimento de receitas, apropriação de despesas e divulgação de informações nas demonstrações financeiras dos fundos de investimento em participações, em substituição às Instruções CVM nº 209, 391, 406 e 460, aplicando-se aos períodos contábeis iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita de prestação de serviços é reconhecida quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios são transferidos para o comprador.

3.2. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria "títulos para negociação" e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

3.3. Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado foram registradas inicialmente a custo e subsequentemente são avaliadas pelo seu valor justo.

3.4. Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.5. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Títulos e Valores Mobiliários

a) Ações de companhias fechadas

Títulos de renda variável	Quantidade	29/02/2024	Quantidade	31/12/2023
Prime sistemas holding S.A.	1.052.132.896	864.993	1.052.132.896	864.993
Prime investimentos S.A.	60.043.366	341.606	60.043.366	341.606
Total	**1.112.176.262**	**1.206.599**	**1.112.176.262**	**1.206.599**

Prime Sistemas Holding S.A.

A Prime Sistemas Holding S.A. ("Prime" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia tem por objeto participação em outras Companhias como sócio ou acionista e suas controladas (tratadas em conjunto como "Grupo") têm por objeto social a prestação de serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, tratamento de

dados, provedores de serviços de aplicação, tele serviços e atendimento em geral, prestação de serviços de consultoria e assessoramento técnico especializado a terceiros, elaborando projeto de teleatendimento, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Estas atividades são organizadas e comercializadas por meio de serviços que são aplicados através de metodologias proprietárias para soluções de inteligência e personalização de marketing de relacionamento entre as empresas usuárias e seus clientes finais.

Reorganização societária

Em 1º de junho de 2021 através da Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado pela sua acionista Prime Sistemas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, o aumento de capital da Companhia em R$ 471.510, mediante conferência ao capital social da Companhia de 457.063 quotas do capital da Controlada Prime Sistemas de Atendimento ao Consumidor Ltda. (Prime Sistemas). Em decorrência da reestruturação societária, a Companhia incorporou participações societárias em empresas controladas e controladas em conjuntos, além de alguns ativos e passivos específicos selecionados da Prime.

As transações societárias foram realizadas a valores econômicos, com data base de 30 de abril de 2021, não resultando em impactos no resultado da Companhia.

Em 17 de junho de 2021, a Companhia concluiu uma reestruturação societária envolvendo, dentre outras movimentações societárias, a cisão parcial da Companhia com versão do acervo cindido de seu patrimônio para a Prime Investimentos S.A. e a Dextra Investimentos S.A., nos valores de R$ 99.036 e R$ 93.904, respectivamente.

As transações societárias foram realizadas a valores contábeis, com data base de 30 de abril de 2021, não resultando em impactos no resultado da Companhia. Em função da parcela total cindida da Companhia, o capital foi reduzido em R$ 113.990 correspondente ao valor do acervo líquido na referida data-base.

A Cisão Parcial foi realizada sem solidariedade entre a Companhia e a Prime Investimentos S.A. nem com a Dextra Investimentos S.A., nos termos do artigo 233, parágrafo único, da Lei das S.A., ficando a Companhia, portanto, responsável apenas pelos direitos, obrigações e contingências decorrentes e/ou relacionados aos elementos ativos e passivos que permaneceram em seu acervo.

A operação teve como os principais objetivos a gestão de tais atividades de forma mais eficiente, com a simplificação de estruturas societárias e consequente redução de custos administrativos e no contexto de reorganização dos negócios das Partes, logrando redistribuir seus ativos e projetos de maneira a sempre aperfeiçoar a sua estrutura de capital de gestão e, ao mesmo tempo, permitir que a realocação de tais ativos com maior eficiência.

As demonstrações financeiras auditadas da companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram emitidas em 03 de maio de 2024, sem modificação de opinião.

Alienação de participação societária

O FIP Prime Sistemas alienou 100% da Dextra Investimentos S.A. (companhia investida direta do fundo, para a Ci&T Software S.A.

Preço de Aquisição

Em consideração à venda dos Títulos das Sociedades e aos termos e condições aqui estabelecidos, a Compradora deverá pagar ao Vendedor o valor total de R$ 800.000, sujeito ao Ajuste de Preço, pagamento sujeito a condições suspensivas a serem cumpridas no prazo de 180 Dias.

Forma de Pagamento

Na Data de Fechamento, a Compradora deverá pagar ao Vendedor o montante de R$ 650.000 do Preço de Aquisição por meio de (TED) na conta bancária do Vendedor no Brasil, portanto o pagamento da parcela de R$ 650.000 será adimplido após a verificação das condições suspensivas; e

Na data do 1º (primeiro) aniversário da Data de Fechamento, a Compradora deverá pagar ao Vendedor o saldo do Preço de Aquisição, no montante de R$ 150.000, deduzido o Valor Retido, e acrescido de 100% (cem por cento) da variação positiva do CDI entre a Data do Fechamento e a data de seu efetivo pagamento, por meio de transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis (TED) na conta bancária do Vendedor. Para fins de esclarecimento, caso o Ajuste de Preço seja devido à Compradora, o valor do Pagamento Diferido a ser corrigido pela variação positiva do CDI entre a Data do Fechamento e a data de seu efetivo pagamento será aquele já deduzido do respectivo Ajuste de Preço.

Fica desde já justo e acordado que, na hipótese de ocorrência de uma oferta pública inicial de ações ("IPO") da Compradora ou de qualquer de suas Afiliadas entre a presente data e a data do 1º (primeiro) aniversário da Data de Fechamento, a Compradora deverá, no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis da realização do IPO (i.e. da data do primeiro dia de pregão) antecipar o pagamento de parte do Pagamento Diferido no montante de R$ 50.000, acrescido de 100% (cem por cento) da variação positiva do CDI entre a Data do Fechamento e a data de seu efetivo pagamento. O saldo remanescente de R$ 100.000, deduzido o Valor Retido e o Ajuste de Preço (caso devido à Compradora), será devido na data do 1º (primeiro) aniversário da Data de Fechamento, acrescido de 100% (cem por cento) da variação positiva do CDI entre a Data do Fechamento e a data de seu efetivo pagamento.

Prazo Final

Todas as Condições Suspensivas deverão ser cumpridas (ou renunciadas) em até 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Fechamento, observado que, caso a única Condição Suspensiva pendente de cumprimento seja a Aprovação do CADE em razão da análise da Operação pelo rito ordinário, tal prazo será automaticamente prorrogado pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação da Decisão Final. Caso as Condições Suspensivas não sejam cumpridas (ou renunciadas) até tal data, a Cláusula 9.1 do contrato será aplicável. Não obstante, as Partes poderão, de mútuo e comum acordo e por escrito, estender o prazo para cumprimento das Condições Suspensivas.

Ganho na venda – 31/12/2021

Data	Evento	Valor
17/06/2021	Cisão parcial – Dextra	(99.036)
10/08/2021	Recebimento parcela da venda de ações Dexta	650.000
02/12/2021	Recebimento parcela da venda de ações Dexta	50.938
31/12/2021	**Ganho na venda**	**601.902**

Em 10 de agosto de 2022 foi firmado o Primeiro Aditamento ao Termo de Acordo Sobre o Ajuste de Preço do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças pelas mesmas partes e intervenientes-anuentes (ou seus sucessores) do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 26 de junho de 2021, sendo eles: CI&T Software S.A. (Compradora), Prime Sistemas - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (Vendedor), Prime Sistemas de Atendimento ao Consumidor Ltda., - (Garantidor),Dextra Investimentos S.A.,Dextra Tecnologia S.A.,Cinq Technologies Ltda.,Dextra, Inc.,Cinq Technologies LLC., (Intervenientes Anuentes).

Ocorre que, por um lapso, as Partes deixaram de incluir no montante de R$ 13.500, a título de Endividamento, o valor de R$ 6.909 relativos ao Prêmio pela Transferência de Controle, conforme expressamente previsto na definição de "Endividamento" (item xix) e na definição de "Prêmio pela Transferência de Controle" (letra b) constantes do Contrato de Compra e Venda ("Ajuste de Preço Complementar").

Nesta data a Compradora pagou ao Vendedor o montante de R$ 59.702, equivalente (a) ao saldo remanescente do Pagamento Diferido de R$ 100.000 (cem milhões de reais),conforme "Forma de pagamento supracitado" nesta mesma nota explicativa, que acrescido de 100% da variação do CDI entre a Data de Fechamento e esta data resulta em R$ 109.692; reduzidos (b) do Ajuste de Preço Inicial (R$ 14.809) e da Primeira Parcela (R$ 2.274); e reduzido (c) do Valor Retido de R$ 30.000 (trinta milhões de reais), que acrescido de 100% da variação do CDI entre a Data de Fechamento e esta data resulta em R$ 32.908.

No segundo aniversário da Data de Fechamento, o Vendedor pagará R$ 2.072 (equivalente a 30% do Ajuste de Preço Complementar), a ser acrescido de 100% da variação do CDI entre a Data de Fechamento e a data de seu pagamento ("Segunda Parcela") (d) no terceiro aniversário da Data de

Fechamento, o Vendedor pagará R$ 2.764 (equivalente a 30% do Ajuste de Preço Complementar), a ser acrescido de 100% da variação do CDI.

	Fechamento 10/08/2021	Valores atualizados em 10/08/2022 (*)	Pagamento em 10/08/2022
Valor devido (a)	100.000	109.692	109.692
Ajuste de preço (b)	(13.500)	(14.808)	(14.808)
Prêmio de controle	(6.909)	(7.578)	(2.274)
Subtotal	**79.591**	**87.306**	**92.610**
Pagamento	-	(54.398)	(59.702)
Valor retido (c)	30.000	32.908	32.908

Parcelamento Prêmio de Controle	Valor Absoluto	Valores Atualizados em 10/08/2022 (**)
30%	2.072	2.072
30%	2.764	2.764
Total	**4.836**	**4.836**

(*) Correção CDI (10/08/2021 a 10/08/2022)
(**) Valor a ser corrigido em 10/08/2023 e 10/08/2024 respectivamente

No período findo em 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 (novo exercício social) não ocorreu valor referente a resultado com venda.

Prime Sistemas Investimentos S.A.

A Prime Sistemas Investimentos S.A. ("Prime" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia tem por objeto social a participação em outras Companhias como sócio ou acionista e suas controladas (tratadas em conjunto como "Grupo") têm por objeto social a prestação de serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação, tele serviços e atendimento em geral, prestação de serviços de consultoria e assessoramento técnico especializado a terceiros, elaborando projeto de teleatendimento, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Estas atividades são organizadas e comercializadas por meio de serviços que são aplicados através de metodologias proprietárias para soluções de inteligência e personalização de marketing de relacionamento entre as empresas usuárias e seus clientes finais.

Reorganização societária

Em 17 de junho de 2021, a Companhia concluiu uma reestruturação societária envolvendo, dentre outras movimentações societárias, a cisão parcial da Prime Sistemas Holding S.A., com a incorporação da parcela cindida pela Companhia com vistas ao desenvolvimento pela Companhia de atividades que antes realizadas exclusivamente pela Prime Sistemas Holding S.A.

Em decorrência da reestruturação societária, a Companhia incorporou participações societárias em empresas controladas e controladas em conjunto, além de alguns ativos específicos.

As transações societárias foram realizadas a valores contábeis, com data base de 30 de abril de 2021, não resultando em impactos no resultado da Companhia. Mediante parcela cindida da Companhia, o patrimônio líquido da Companhia foi aumentado em R$ R$ 93.904, correspondente ao valor do acervo.

A Cisão Parcial foi realizada sem solidariedade entre a Companhia e a Prime Sistemas Holding S.A., nos termos do artigo 233, parágrafo único, da Lei das S.A., ficando a Companhia, portanto, responsável apenas pelos direitos, obrigações e contingências decorrentes e/ou relacionados aos elementos ativos e passivos que permaneceram em seu acervo.

A operação teve como principais objetivos a gestão de tais atividades de forma mais eficiente, com a simplificação de estruturas societárias e consequente redução de custos administrativos e no contexto de reorganização dos negócios, logrando redistribuir seus ativos e projetos de maneira a sempre aperfeiçoar a sua estrutura de capital de gestão e, ao mesmo tempo, permitir que a realocação de tais ativos com maior eficiência.

As demonstrações financeiras auditadas da companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas, com relatório emitido em 03 de maio de 2024, sem modificação de opinião.

b) Composição da movimentação das ações

Movimentação - Prime Sistemas Holding S.A.	29/02/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**864.993**	**814.244**
Ajustes a valor justo	-	(8.953)
Aporte	-	18.000
Conversão de AFAC	-	41.702
Saldo final	**864.993**	**864.993**

Movimentação – Prime Investimentos S.A.	29/02/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**341.606**	**341.588**
Ajustes a valor justo	-	18
Saldo final	**341.606**	**341.606**

c) Valor justo

Em 30 de abril de 2024 foi emitido pela UHY Bendoraytes & Cia emitiu laudo de avaliação ao valor justo das companhias investidas, com data base em 31 de dezembro de 2023.

O método utilizado foi o fluxo de caixa descontado, e os valores obtidos foram:

Prime Sistemas Holding S.A. – R$ 864.993; e
Prime Investimentos S.A. – R$ 341.606.

d) Instrumentos financeiros derivativos

No período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

e) AFAC

Composição AFAC em 29/02/2024

Data	Companhia	Valor
09/08/2022	Prime Sistemas Holding S.A.	18.000
10/08/2023	Prime Sistemas Holding S.A.	1.391
24/11/2023	Prime Sistemas Holding S.A.	2.043
Total		**21.434**

Composição AFAC em 31/12/2023		
Data	**Companhia**	**Valor**
09/08/2022	Prime Sistemas Holding S.A.	18.000
10/08/2023	Prime Sistemas Holding S.A.	1.391
24/11/2023	Prime Sistemas Holding S.A.	2.043
Total		**21.434**

5. Emissão, integralização, negociação e transferência de cotas

Das Cotas

O Fundo será constituído por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

No âmbito da Oferta Restrita, será permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais e as Cotas somente poderão ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM n° 539/13.

Para as emissões de Cotas subsequentes, será considerada como data de emissão, a data de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, devendo ser formalizados novos Compromissos de Investimento e/ou Boletins de Subscrição, conforme o caso.

As Cotas do Fundo ofertadas de acordo com a Instrução CVM n° 476 somente poderão ser negociados nos mercados referidos no Regulamento depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo Cotista.

O Fundo não poderá realizar outra oferta pública de Cotas dentro do prazo de 4 (quatro) meses contados da data do encerramento da oferta, a menos que a nova oferta seja submetida a registro na CVM.

O valor do patrimônio líquido do Fundo será calculado diariamente pelo Administrador, levando-se em consideração os critérios determinados acima.

Emissão e Integralização

Todas as Cotas da primeira emissão foram integralizadas à vista, na data de sua subscrição.
As Cotas da primeira emissão do Fundo foram integralizadas pelo respectivo preço de emissão, o qual corresponde ao valor da Cota no Dia Útil imediatamente anterior à data da integralização.

Emissões de novas Cotas do Fundo somente poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas e registro — ou dispensa, conforme o caso — da oferta de distribuição na CVM.

O valor unitário das novas Cotas e o seu respectivo preço de emissão deverão ser fixados de forma a não acarretar diluição injustificada da participação dos antigos Cotistas do Fundo, ainda que tenham direito de preferência para subscrever as novas Cotas, tendo em vista: (i) o valor do Patrimônio Líquido apurado em balancete no último dia do mês anterior ao da emissão em questão; ou (ii) as perspectivas de todas as empresas e fundos cujos Títulos e Valores Mobiliários integrem a carteira do Fundo e no estado dos negócios por elas explorados.

A data limite para o encerramento das captações da primeira emissão de Cotas, prevista no Artigo será de até 6 (seis) meses, contado da data da respectiva data de registro na CVM, podendo ser prorrogado por igual período mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos da regulamentação aplicável.

Findo o prazo estabelecido acima, caso o patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo, conforme estabelecido, não seja atingido, as Cotas não subscritas e/ou não integralizadas serão automaticamente canceladas e o Patrimônio Líquido do Fundo será restituído aos subscritores nas proporções dos valores integralizados, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo e deduzidos de seus custos, despesas e tributos.

Não poderá ser iniciada nova distribuição de cotas antes de totalmente subscrita ou cancelado o saldo remanescente da distribuição anterior.

Não haverá a cobrança de taxa de ingresso e saída do Fundo.

A integralização das Cotas do Fundo poderá ser realizada por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), Documento de Ordem de Crédito (DOC), através do Módulo de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento — MDC, operacionalizado pela CETIP, ou através da entrega de Títulos e Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, conforme aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, ou do Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas, sendo que, na hipótese de Títulos e Valores Mobiliários sem cotação de mercado, os critérios para avaliação de tais ativos deverão ser fixados pela Assembleia Geral de Cotistas, ou pelo Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas.

Negociação e Transferência

As Cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no Regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo Cotista cedente e pelo cessionário e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, solidariamente com o cedente, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização.

Os Cotistas deverão enviar ao Administrador os documentos que formalizarem as cessões ou transferências de Cotas do Fundo, sempre com a indicação da quantidade e do valor das Cotas adquiridas, e devidamente registrados em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, como condição da transferência delas.

Os adquirentes das Cotas que ainda não sejam cotistas deverão igualmente preencher o conceito de investidor qualificado, nos termos do Artigo 9-8 da Instrução CVM nº 539, bem como deverão aderir aos termos e condições do Fundo por meio da assinatura e entrega ao Administrador dos documentos por este exigidos, necessários para o cumprimento da legislação em vigor e efetivo registro como novos cotistas.

No período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 (novo exercício social) houve emissão de 10,212189 cotas no montante de R$ 26 (1,908110 cotas no montante de R$ 5 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

6. Distribuição e amortização de cotas

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Administrador poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente ao valor dos encargos e despesas do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 10 (dez) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia Geral de Cotistas.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se indispensáveis para o pagamento de encargos do Fundo ou deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

Sem prejuízo das demais disposições, mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas, o Administrador poderá amortizar Cotas com ativos do Fundo.

No período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 (novo exercício social) não houve amortização de cotas (no exercício findo de 31 de dezembro de 2023 houve a amortização de cotas no montante de R$ 200.

7. Custódia

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das cotas serão prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

8. Taxa de administração

Como remuneração aos serviços de administração, custódia, distribuição e escrituração de Cotas e controladoria de que trata o Regulamento, é devido pelo Fundo ao Administrador uma remuneração correspondente à aplicação da taxa de 0,10% a.a. (dez décimos por cento ao ano) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o pagamento do valor mínimo mensal de R$ 10 mil.

Como remuneração aos serviços de administração, custódia, distribuição e escrituração de Cotas e controladoria de que trata o Regulamento, é devido pelo Fundo ao Gestor uma remuneração correspondente à aplicação da taxa de 0,35% a.a. (trinta e cinco décimos por cento ao ano) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o pagamento do valor mínimo mensal de R$ 25 mil.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Administração, cujo valor total já engloba os serviços de administração e de gestão do Fundo, será paga mensalmente pelo Fundo diretamente ao Administrador e ao Gestor, conforme o caso, até o 5°Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração e de Gestão devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

No período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 (novo exercício social) foi provisionado a título de taxa de administração o montante de R$ 200 e a título de taxa de gestão o montante de R$ 164 (No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi provisionado a título de taxa de administração, montante de R$ 1.223 e a título de Gestão o montante de R$ 4.276).

9. Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

(i) **Risco Operacional das Companhias Alvo –** Por ser um investimento caracterizado pela participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais que as Companhias Alvo incorrerem, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que seu desempenho decorre da atividade de referidas empresas.

(ii) **Risco Legal –** É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos das Companhias Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura as Companhias Alvo venham a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

(iii) **Risco de Mercado –** É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e, consequentemente, à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

(iv) **Risco de Liquidez –** Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

(v) **Risco de Crédito –** Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal. O risco de crédito

refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

(vi) **Risco de Concentração –** Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos de uma única Companhia Alvo.

(vii) **Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida –** O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições do Regulamento. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

(viii) **Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários –** Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

(ix) **Não Realização de Investimento pelo Fundo** – Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na sua não realização.

(x) **Inexistência de Garantia de Rentabilidade –** A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

(xi) **As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos –** FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

(xii) **Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos –** O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

10. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor de cota foram os seguintes:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor unitário da Cota (R$)	Rentabilidade mensal %	Rentabilidade acumulada %
31/12/2023	1.229.941	2.597,472907	-	-
31/01/2024	1.229.695	2.597,424658	(0,04)	(0,04)
29/02/2024 (*)	1.229.256	2.597,376409	0,01	(0,03)

(*) Novo exercício social.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Tributação

Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

Fundo sujeito a regra geral

Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

- As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

II) IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF. Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

12. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui saldo com a Administradora no montante de R$ 0 (R$ 7 em 2023), além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 8, o Fundo possuía saldo a pagar de taxa de administração de R$ 200 (R$ 195 em 2023) e de taxa de gestão R$ 164 (R$ 682 em 2023).

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

14. Encargos debitados ao Fundo

Encargos debitados ao fundo	29/02/2024	% s/ PL médio	31/12/2023	% s/ PL médio
Patrimônio líquido médio	**1.238.470**		**1.238.470**	
Despesas administrativas	**(410)**	**(0,03)**	**(5.736)**	**(0,46)**
Despesas com taxa de administração	(200)	(0,02)	(1.223)	(0,10)
Despesas com taxa de gestão	(164)	(0,01)	(4.276)	(0,35)
Despesas com auditoria e custódia	(6)	(0,00)	(61)	(0,00)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(32)	(0,00)	(143)	(0,01)
Taxa de fiscalização da CVM	(8)	(0,00)	(33)	(0,00)
Total das despesas	**(410)**	**(0,03)**	**(5.736)**	**(0,46)**

15. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

16. Deliberações em Assembleia

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 27 de fevereiro de 2024, foi aprovada:

A alteração do exercício social do Fundo do dia 31 de dezembro para o dia 28 de fevereiro, bem como a consequente atualização do Regulamento do Fundo que passe a constar a data supramencionada.

17. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do período findo em 29 de fevereiro de 2024.

18. Informações adicionais

O contador e o diretor responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

Reinaldo Dantas	**Artur Martins de Figueiredo**
Contador	Diretor responsável
CRC 1 SP 110.330/O-6	